



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

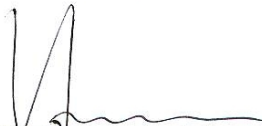
PORTARIA Nº 039/98 - de 07 de abril de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER licença especial de 03 meses, à servidora MARILDE ANTÔNIA TEO ABREU, professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, relativa ao período aquisitivo de 22 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, a ser gozada durante o período de 01 de abril a 01 de julho de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 07 de abril de 1998.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 07 de abril de 1998.

  
Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete